



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Cria o Polo Educacional Ipixuna, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** a extensão territorial do Polo Educacional Ipixuna e as peculiaridades de apoio logístico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado, o Polo Educacional Ipixuna.

**Art. 2º**, As Escolas E M E F Vila Kaloal, E M E F Castro Alves, E M E F Henrique Pires, E M E F Henrique Pires (anexo), E M E F Presidente Médice, E M E F Presidente Médice (anexo), E M E F Terto Alves, E M E F Terto Alves, E M E F Nossa Senhora de Nazaré e a E M E F José Valério Rodrigues, passam a integrar o Polo Educacional Ipixuna.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

